

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1960 - 03 de janeiro de 2025



# Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de  
**SANTANA**

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**RAUL GIL SÁ DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**RODOLFO MARINHO LEITE NETO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 28
<b>PUBLICAÇÃO SEME</b>	pag.: 28
<b>PUBLICAÇÕES CMS</b>	pag.: 29 - 30
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 30
<b>PUBLICAÇÃO SEMAD</b>	pag.: 31

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0109/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSÉ KOROCA CONCEIÇÃO DA SILVA JESUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMÁTICOS, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMÁTICOS – SANDEC/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EBFC-63B0-36B3-8BDE> e informe o código EBFC-63B0-36B3-8BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0209/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR INTERINAMENTE **JOSÉ KOROCA CONCEIÇÃO DA SILVA JESUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMÁTICOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E EVENTOS CLIMÁTICOS – SANDEC/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EBFC-63B0-36B3-8BDE> e informe o código EBFC-63B0-36B3-8BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0062/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0014/2025 - GAB.PREF/PMS, que Institui o Programa de Gerências "Projeto Colorindo Santana" no Âmbito Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **CARLEBRI MONTEIRO DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO INTERMEDIÁRIO, DAS – 3**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO COLORINDO SANTANA" - SEMOP/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0063/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0014/2025 - GAB.PREF/PMS, que Institui o Programa de Gerências "Projeto Colorindo Santana" no Âmbito Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSÉ MARLON GURJÃO FERREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE TÉCNICO-ARTÍSTICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO COLORINDO SANTANA" - SEMOP/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0064/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0014/2025 - GAB.PREF/PMS, que Institui o Programa de Gerências "Projeto Colorindo Santana" no Âmbito Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RAIMUNDO BALIEIRO DE MATOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO COLORINDO SANTANA" - SEMOP/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0065/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0014/2025 - GAB.PREF/PMS, que Institui o Programa de Gerências "Projeto Colorindo Santana" no Âmbito Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **VANDERCLEI ROCHA PINHEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE GERAL DO PROJETO, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO COLORINDO SANTANA" - SEMOP/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0066/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0013/2025 - GAB.PREF/PMS que Institui Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015-PMS e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0067/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0013/2025 - GAB.PREF/PMS que Institui Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015-PMS e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **GABRIELA COUTINHO DE OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0068/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0013/2025 - GAB.PREF/PMS que Institui Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015-PMS e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSENEIDE SILVA CAVALCANTE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0069/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0013/2025 - GAB.PREF/PMS que Institui Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015-PMS e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIA DE JESUS PINHEIRO SANCHES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PROJETO EDUCACIONAL "PREPARA SANTANA", DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0070/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0013/2025 - GAB.PREF/PMS que Institui Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015-PMS e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ROSANA MARIA SANTOS PELEJA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICA DOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS E PARA O ENEM, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/F4DB-FCEC-3612-D565> e informe o código F4DB-FCEC-3612-D565



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0073/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ADEVALDO DE SOUZA COSTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" – SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BEO-C00F> e informe o código B156-B71F-9BEO-C00F





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0074/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ADRIELE JOICE MARTINS FREIRES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0075/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ALANA KRYS ROCHA CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" – SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0077/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **DOMINICK DOS SANTOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" – SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0078/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ELI GOMES DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO, DAS – 3**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0080/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LORIMAR DO CARMO BARBOSA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE BÁSICO, DAS – 2**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0081/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MACKLON CAMPOS ALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 6**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0082/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RUBIANE GONÇAVES RODRIGUES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE BÁSICO, DAS – 2**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0083/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **TAMIRES DA SILVA CAMBUY** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BE0-C00F> e informe o código B156-B71F-9BE0-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0084/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0011/2025 - GAB.PREF/PMS Institui o Programa de Gerências "Projeto Suporte Técnico-Jurídico às Secretarias Municipais Extraordinárias do Município de Santana, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **WELLINGTON SERRÃO CORREA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" – SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B156-B71F-9BEO-C00F> e informe o código B156-B71F-9BEO-C00F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0124/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **TORNAR SEM EFEITO** o(s) Decreto(s) abaixo discriminado(s), tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

- 1) DECRETO Nº 0087/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 2) DECRETO Nº 0088/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 3) DECRETO Nº 0089/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 4) DECRETO Nº 0090/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 5) DECRETO Nº 0091/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 6) DECRETO Nº 0092/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 7) DECRETO Nº 0093/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 8) DECRETO Nº 0094/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 9) DECRETO Nº 0095/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 10) DECRETO Nº 0096/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 11) DECRETO Nº 0097/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 12) DECRETO Nº 0098/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 13) DECRETO Nº 0099/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 14) DECRETO Nº 0100/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 15) DECRETO Nº 0101/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 16) DECRETO Nº 0102/2025 – GAB.PREF/PMS;
- 17) DECRETO Nº 0103/2025 – GAB.PREF/PMS;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FB74-FE66-F7DC-0645> e informe o código FB74-FE66-F7DC-0645



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0125/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **AMARILDO DE SOUZA MATOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB MATÃO I DO PIAÇACÁ, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0126/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **AUDINETE RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB PIAÇACÁ, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0127/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **EDNA PACHECO CARDOSO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB FOZ DO RIO VILA NOVA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0128/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ELIUDA DA SILVA CORTES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB SÃO JOSÉ DO PIAÇACÁ, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0129/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**Art. 1º** NOMEAR **JACILENE FERREIRA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB IGARAPÉ DO LAGO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0130/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LILIAN CORRÊA FONSECA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL I) - EMEB CAFEZAL, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BD25-EF63-A968-8064> e informe o código BD25-EF63-A968-8064





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ALDIONE VILHENA DE OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL SARA PIRES DA SILVA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0132/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANA CLEIA NOGUEIRA DE SOUSA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENTILA ANSELMO NOBRE, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0133/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **BIANCA DOS SANTOS DE CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - EMEB E QUILOMBOLA JOAQUIM CACILO DA SILVA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0134/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **EDNA MADUREIRA CARDOSO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE ADRIELLE FERREIRA DA SILVA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0135/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ILNAH DE SOUZA ALMEIDA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0136/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **GIOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DO CARMO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0137/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **GLEYSE FERNANDES DA COSTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0138/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **HERIKE GOMES DA LUZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - EMEB PARAÍSO DA CIDADANIA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0139/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **IVANILDA RODRIGUES NOBRE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL JOSYCLÉIA GUIMBAL, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0140/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOÃO MARIA OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE IRAÍDINA PINHEIRO SANCHES, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0141/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSY DANYLLE GIL DE OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL PADRE FÚLVIO GIULLIANO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0142/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LIGIA FACUNDES DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE PROFESSORA LIANA RODRIGUES SARDINHA, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0143/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LILIANE CONCEIÇÃO PELAES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MONTEIRO BAIA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0145/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARA CIRLENE UCHOA DA LUZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - EMEB OSMARINA DE ARAÚJO LIMA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0146/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE ASSUNÇÃO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - EMEB MATAPI-MIRIM, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0147/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARLENE FURTADO PADILHA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE MIGUEL JORGE HAUAT, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F> e informe o código C29C-9359-7E85-297F





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0148/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RUBILENE DOS SANTOS CARDOSO para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - EMEB BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0149/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR STEFANIE SOUZA CASTRO para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE REDIMILSON ANSELMO NOBRE, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0150/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SUELI BRAGA DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - CRECHE PROFESSOR DR. MAURO CEZAR DA SILVA CORREIA, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0151/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VERONICA MARIA CABRAL BEZERRA para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II) - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIONOR ROCHA FREITAS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C29C-9359-7E85-297F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0152/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **MARIANA ALVES REIS** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/62FB-C513-6331-E05D> e informe o código 62FB-C513-6331-E05D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0154/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANDRISSA DOS SANTOS GÓES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0153/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ADRIANA DA SILVA LOPES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0155/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **BENEDITO BARRETO SÁ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL IV, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0156/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **BRUNO BRASIL DE SOUZA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0157/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **CRISYIANO BARBOSA MENDES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0158/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ÉDEN DE ALMEIDA PACHECO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE MARKETING, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0159/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ENRICK NASCIMENTO SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DA JUNTA MILITAR, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0160/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **EVANIR FERNANDES DE ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0161/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LAÍS PEREIRA DE ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A), DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0162/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUCAS MACHADO PICANÇO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0163/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MANOEL DARIO COLARES DE OLIVEIRA JUNIOR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE JORNALISMO, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0164/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARCELO SOARES DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0166/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ADRIELE DE ALMEIDA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0167/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0168/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **CLEUDIVAN DE ALMEIDA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS FEDERAIS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0169/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **DANIEL DA SILVA CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0171/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **HÉRICA CARDOSO PACHECO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0170/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **DANILO FERNANDO RODRIGUES SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0172/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSÉ ANTONIO COELHO** para o Cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR(A) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0173/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSÉ ÉLIO CARDOSO DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0175/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **KHATLEEN JHULLY VIDAL FERREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0174/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOSÉ MARIANO BRUNO DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0176/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LÍVIA SANTANA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE TÉCNICO DE CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0177/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUCAS DA CRUZ GONÇALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0180/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0178/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA MAGNO** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0181/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARLENE FERNANDES CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS DE CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0182/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **NEMÉSIO NETO DA SILVA SERRA** para o Cargo de Provimento em Comissão **GERENTE TÉCNICO DE CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0183/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **PAMELA INGRID SOUZA DE SOUZA** para o Cargo de Provimento em Comissão **GERENTE TÉCNICO DE CONTRATOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0184/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RAIMUNDO ARLINDO NOGUEIRA DIAS DE CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0185/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RENAN MARQUES FREIRES** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0186/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **SANDRO LUIZ MONTEIRO DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEF3-F74E-9A4C-ED67> e informe o código CEF3-F74E-9A4C-ED67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0187/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **TAMIRES CARDOSO DE DEUS** para o Cargo de Provimento em Comissão **GERENTE TÉCNICO DE CONTRATOS, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F4A5-B92E-658C-491C> e informe o código F4A5-B92E-658C-491C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0189/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **LUCIANE DOS SANTOS DIAS** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E GESTÃO ESCOLAR, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9FAG-151F-E979-8273> e informe o código 9FAG-151F-E979-8273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0190/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUCIANE DOS SANTOS DIAS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9FAG-151F-E979-8273> e informe o código 9FAG-151F-E979-8273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0191/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ABC1-48AO-38B4-3224> e informe o código ABC1-48AO-38B4-3224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0192/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ABC1-48AO-38B4-3224> e informe o código ABC1-48AO-38B4-3224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0193/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **CLEUMIR NASCIMENTO RIBEIRO** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ABC1-48AO-38B4-3224> e informe o código ABC1-48AO-38B4-3224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0194/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 062 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **CLEUMIR NASCIMENTO RIBEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ABC1-48AO-38B4-3224> e informe o código ABC1-48AO-38B4-3224





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0195/2025 - GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANDRISTON DOS SANTOS GÓES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0196/2025 - GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **BRUNO LIMA BENATHAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0197/2025 - GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **DAVID KEVIN RODRIGUES DE SENA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0198/2025 - GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **FRANCISCO ASSIS SANTOS DOS NASCIMENTO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0200/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **GEORGE LEONARDO MARTINS MAIA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0201/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JEFF EMMANUEL ALCOLUMBRE DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0202/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JORGE PINTO TRINDADE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ORÇAMENTO, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0203/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LEIA COSTA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE ORÇAMENTO, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0204/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ODIJON DE MIRANDA RIBEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE PLANEJAMENTO, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0205/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **SUSTHENO TORRES CARDOSO JUNIOR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0206/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **WELLINGTON DE SOUZA GOES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE INOVAÇÃO, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44D7-8AAE-93FE-973B> e informe o código 44D7-8AAE-93FE-973B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0179/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061 de 30 de dezembro 2024 que altera dispositivos e os anexos da Lei Complementar nº 007 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO MARQUES** para o Cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR(A) DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEMART /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C387-9E81-55E0-C935> e informe o código C387-9E81-55E0-C935





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0001/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO GOMES** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ZELADORIA, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/35D8-1579-8DB0-9C23> e informe o código 35D8-1579-8DB0-9C23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0002/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **AGNALDO DE JESUS RABELO MAUÉS** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/35D8-1579-8DB0-9C23> e informe o código 35D8-1579-8DB0-9C23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0003/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 061/2024, de 30 de dezembro de 2024, que acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos II e III da Lei Complementar N° 007/2015, de 29 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO GOMES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ZELADORIA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA – SANZEL/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/975B-538A-5501-645B> e informe o código 975B-538A-5501-645B



## PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 601, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 3.507/2024 em 09 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora **NAZARE JUSTINO DE MELO**, matrícula nº 33049, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 27/11/2024 a 24/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÕES CMS



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**ATA DE POSSE DOS VEREADORES, VEREADORAS, PREFEITO E VICE PREFEITA ELEITOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA – AP, PARA A X LEGISLATURA - 2025-2028, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas no Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Plenário José Vicente Marques, sito a Rua José Bruno de Oliveira Gomes, Centro, neste Município de Santana, Estado do Amapá, reuniu-se conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa que trata da instalação da Legislatura em seu artigo 2º. Os trabalhos foram presididos pela "Vereadora eleita mais idosa entre os presentes", a VEREADORA CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ, que convidou o VEREADOR ADELSON BORGES ROCHA para secretariar os trabalhos da Sessão Solene. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a Sessão Solene de Posse e Instalação da Décima Legislatura 2025-2028. Convidou os Vereadores e Vereadoras a apresentarem os seus Diplomas, chamados por ordem nominal: ADELSON BORGES ROCHA, ÂNGELO NASCIMENTO DOS SANTOS, ANTÔNIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA, BRUNO ALVES BRANDÃO, CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ, DOMINGOS FARIAS GOMES JUNIOR, ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO, ERENILDO RODRIGUES BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOZA, HELENA PEREIRA DE LIMA, ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, JOSINEY PEREIRA ALVES, JOSIVALDO SANTOS ABRANTES, MARCO AURÉLIO DE SOUSA DOS SANTOS, RARISON RICAR SANTIAGO PINTO. Após a verificação da autenticidade dos Diplomas, a Presidente convidou todos os Vereadores e Vereadoras a fazerem o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO COM JUSTIÇA, LEALDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO POVO SANTANENSE". Em ato posterior a Declaração "ASSIM EU PROMETO". A Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que entregassem a Declaração de Bens e assinassem o Termo de Posse. Em seguida, declarou empossados os Vereadores e Vereadoras presentes, convidando o Vereador ADELSON BORGES ROCHA, por ser o segundo vereador com mais mandato, a se pronunciar em nome dos vereadores empossados, momento no qual saudou a todos e discursou por cinco minutos, na sequência tratou-se da POSSE DO PREFEITO REELEITO SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA E DA VICE-PREFEITA MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA, que foram chamados para apresentarem seus Diplomas. Foi verificado a autenticidade dos mesmos, e assim apresentaram o compromisso igualmente à dos Vereadores e Vereadoras. A Presidente solicitou que o Prefeito e Vice-Prefeita entregassem a Declaração



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

de Bens, e assinassem o Termo de Posse. A Presidente DECLAROU EMPOSSADOS O PREFEITO e a VICE-PREFEITA. Após o Prefeito ser empossado, a presidente o convidou para discursar. O prefeito pediu que seu discurso fosse transcrito na íntegra na ata: "Senhoras Vereadoras, senhores vereadores, autoridades aqui presentes, convidados que nos prestigiam nesse marcante dia 1º de janeiro de 2025, meus familiares, nossos colaboradores, senhoras e senhores, amigos e amigas, amáveis famílias santanenses. Reverenciando nosso bondoso Deus Todo-Poderoso, início minha fala em meu nome, em nome da primeira dama Enaim de Paula e em nome da vice-prefeita Isabel Nogueira, homenageando todas as famílias santanenses representadas pelas crianças, jovens, adultos e nossos queridos idosos, mulheres e homens, famílias da cidade e famílias do nosso belo interior; gente do campo e meus irmãos ribeirinhos da nossa querida e amada Santana. Há quatro anos atrás inauguramos nosso primeiro mandato com um sentimento popular voltado para a urgência em melhorar as condições da cidade, avançar no desenvolvimento econômico para gerar empregos e renda, e proporcionar políticas públicas de qualidade na saúde, na educação e na assistência social pra melhorar a vida de cada santanense. Foram tempos difíceis e de grandes desafios. Somente a união de muitas mãos e múltiplas mentes, dedicadas ao bem comum, trouxeram luzes ao céu até então cinzento deste extraordinário recanto em que vivemos. Destaco os inestimáveis apoios do governador Clécio e do vice-governador Teles Júnior, do ministro/governador Waldez Góes, dos senadores Davi Alcolumbre, Randolfê Rodrigues e Lucas Barreto; dos deputados e deputadas federais e estaduais; dos distintos vereadores e vereadoras que sempre tiveram a sensibilidade de apoiar os bons projetos para Santana. Os colaboradores da Prefeitura também têm sido verdadeiros baluartes nas ações que fazem Santana avançar. É Santana melhorando com a ajuda de todos! Essencialmente, a união do povo santanense que tem sido um forte pilar na construção da Santana dos nossos sonhos. Portanto, nossa eterna gratidão a todos vocês. Hoje, posso dizer que, quatro anos depois, temos muitas vitórias a celebrar: A cidade está mais bonita e mais organizada com muito mais asfalto, bloquetes e passarelas de concreto, reflexo dos investimentos em mobilidade urbana e mobilidade humana. O interior avançou com o Santana Agro e também com a melhoria das infraestruturas e serviços na área da saúde, educação, manutenção e limpeza dos ramais e vias fluviais; Na área social avançamos em diversos setores: somos o único município a dar autonomia financeira e administrativa às secretarias que promovem os direitos humanos. na primeira infância, conquistamos o Selo Unicef e na educação somos o único município do Amapá a conquistar nota 100 no compromisso com a alfabetização das nossas crianças. Nossas escolas foram modernizadas, equipadas e novas escolas foram construídas. Estamos mais próximos e apoiando melhor nossas crianças autistas e as crianças com qualquer tipo de deficiência; somos campeões estaduais na vacinação de crianças, adultos e idosos, desde os tempos tenebrosos da Covid-19. Nossas



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

unidades de saúde estão com mais equipamentos, mais médicos e mais profissionais qualificados. Aqui em Santana muitas pessoas são atendidas pelo famoso hospital, Albert Einstein, através da Telemedicina. Pessoas acamadas e com doenças crônicas graves são atendidas em casa por médicos e outros profissionais de saúde através do Serviço de Atendimento Domiciliar; temos mamografia e outros exames especializados. Conquistamos avanços inestimáveis na assistência odontológica. Nossa ação na assistência social retirou quase dez mil famílias da extrema pobreza. É comida na mesa de quem precisa. Valorizamos nossos servidores como nunca antes foi feito e colocamos ordem no pagamento dos nossos colaboradores, mantendo em dia durante os quatro anos da nossa gestão. Somos destaque em planejamento estratégico: Fomos o primeiro município do Estado a regulamentar e aplicar a Nova Lei de Licitações, somos referência regional no equilíbrio das contas públicas; o novo Plano Diretor de Santana, será finalizado no começo de 2025; modernizamos nosso Código Tributário e nossa Planta Genérica de Valores, dando segurança jurídica para a implantação de indústrias e a futura verticalização da cidade. Fizemos o REFIS nos quatro anos de mandato, para facilitar a vida dos nossos contribuintes. Criamos nosso Cadastro Multifinalitário e o SIT, Sistema de Informações Territoriais, que permite uma leitura ágil de todos os imóveis da cidade, e que poucos municípios do Brasil possuem, gerando preciosas informações e um banco de dados fantástico para embasar o planejamento econômico, urbano social e humano do nosso município. Planejamento é a chave do sucesso da nossa gestão. Inauguramos o Cine Teatro Sílvia Romero, símbolo da grandeza da nossa Alma Cultural. Novas praças embelezam e tornam nossa Santana mais linda. A pujante Praça Cívica Francisco Correa Nobre, está de volta, repaginando a efervescência da nossa cultura e do empreendedorismo local, gerando entretenimento, renda e oportunidades para as pessoas. Nosso calendário de eventos ganhou força e protagonismo, graças à valorização e ao diferencial dos nossos artistas santanenses. Instituímos o Sistema Municipal de Cultura e criamos o Fundo Municipal de Cultura. O Viva Santana, o Santana Sabores, nosso Festival Junino, as festividades de fé e tradição, o Santana Verão e o AfroMarabatuque são exemplos de sucesso em Santana e no Amapá inteiro. Nosso carnaval é inigualável, com esplendor e magia que nos coloca como o melhor carnaval de micretas do norte do Brasil. Nossa escola de samba santanense Império do Povo, reconquistou seu lugar de destaque e de novo é a campeã do carnaval amapaense. Nossa economia se fortalece com incentivos como a Lei da Desburocratização e Liberdade Econômica, a Lei de Atrações de Investimentos, a Lei de Redução de Impostos para startups e demais empresas do setor de inovação, a lei de Parcerias Público Privadas e Lei de concessões, além da criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, formam um elenco de estratégias para viabilizar o melhor ambiente de negócios para Santana. Já somos território das Startups e vamos avançar muito mais nos próximos quatro anos. Criamos a Inova Tech, que já é a maior



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

feira de inovação e tecnologia do Amapá. Saímos de um pouco mais de 200 empresas ativas em 2021, para quase 600 empresas ativas em 2024, resultando na ampliação de quase 60% o número de novos empregos gerados. Com essas iniciativas durante a nossa gestão e em pleno período de instabilidade sanitária, econômica e política, ampliamos a arrecadação de R\$ 80 milhões, para R\$ 146 milhões, com destaque na arrecadação de tributos municipais com um salto de R\$ 19 milhões em 2020 para R\$ 53 milhões em 2024. Nosso porto das Docas teve nesse período um crescimento extraordinário, conquistando seguidos prêmios em Brasília, pelas boas práticas de gestão e pelo reconhecido aumento da movimentação de cargas, especialmente grãos. Estamos preparados! Novos e grandes investimentos chegarão ao nosso porto. Produtores do Amapá e do Brasil inteiro, podem produzir que Santana embarca. Chegamos no novo mandato com perspectivas promissoras de desenvolvimento econômico, social e humano. A partir deste ano de 2025 seremos Cidade Inteligente, ampliando significativamente os cuidados e a assistência às pessoas de nossa Santana inteira, com destaque para os seguintes serviços: Iluminação pública de qualidade em toda a cidade e nas sedes dos distritos; Reforço na Segurança Pública com Câmeras de Monitoramento em toda a cidade; Wi-fi grátis nas praças para fortalecer as relações humanas e o empreendedorismo; Seremos produtores de Energia Limpa, com a implantação de uma usina de energia solar, diminuindo nossos gastos administrativos e contribuindo para um mundo mais saudável e ambientalmente melhor. As crianças e os profissionais da educação terão internet de alta velocidade nas escolas, melhorando a aprendizagem da nossa criança. A Internet de alta velocidade nas nossas unidades de saúde proporcionarão avanços significativos na telemedicina e na implementação de prontuários eletrônicos. Cidade Inteligente é sinônimo de humanização e desenvolvimento sustentável. A orla de Santana, cuja obra já começou, alimentará nossos sonhos de vivermos em uma cidade de frente para o esplendoroso rio Amazonas, com paisagismo, beleza plástica e equipamentos de cultura, esporte e turismo que serão um grande diferencial na qualidade de vida da nossa gente. O comércio da nossa zona portuária será preservado, pois faz a economia ferver na frente da nossa cidade. A autoestima e o amor por Santana resultarão em mais felicidade pra todos nós que amamos Santana. A obra do Terminal de Passageiros, nosso Porto do Povo de Santana, avança a todo vapor e em breve será inaugurado, trazendo consigo dignidade e dinamismo pro movimento de passageiros e embarcações, um dos mais importantes pilares da nossa economia. Santana será preparada por nós pra ser uma importante base de logística para a produção de petróleo na costa do Amapá, que conta com o nosso apoio e o apoio de todo nosso povo e das nossas lideranças. Deixo claro: não abriremos mão de que Santana participe proativamente desse extraordinário processo de desenvolvimento. O sentimento que habita no meu coração é de que fizemos tudo que esteve ao nosso alcance para melhorar a cidade, o interior e, essencialmente, melhorar a vida das



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

peçoas. Repito aqui o que eu já disse antes: quero ser lembrado como; O prefeito do diálogo; O prefeito da união; O prefeito da busca incessante de consensos. O prefeito que ajudou a mudar Santana pra melhor, com a ajuda de muitas mãos. O prefeito que no dia a dia pratica a humildade como exemplo de vida, sem abrir mão da liderança que me foi conferida por Deus e pelo povo santanense. O prefeito médico que compreende os seres humanos como um conjunto de corpo e alma e que, por isso, valoriza todas as pessoas, especialmente as mais humildes. O prefeito que sonha e trabalha todos os dias para termos uma Santana forte na economia, que gera muitas oportunidades para as pessoas, uma Santana solidária e fraterna que seja sempre símbolo da generosidade do nosso povo. Eu, Enaim, Isabel, nossos familiares e nossos colaboradores, todos juntos, desejamos um Feliz Ano Novo com prosperidade e muito sucesso pra todas as famílias santanenses. Feliz 2025 e Viva Santana". Em seguida, a Presidente suspendeu a Sessão por 30 minutos, para a eleição e posse da Mesa Diretora. Para que se produzam os efeitos legais, eu ADELSON BORGES ROCHA, Secretário desta Sessão Solene, nomeado "AD HOC", LAVRO O PRESENTE TERMO DE POSSE, QUE SERÁ POR MIM ASSINADO E PELA PRESIDENTE, vereadora CARMEM MARINHO QUEIROZ, DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 2º, DO REGIMENTO INTERNO. (RESOLUÇÃO Nº 004/2001 DE 2016).

Santana-AP, 01 de janeiro de 2025.

*Adelson Borges Rocha*  
ADELSON BORGES ROCHA  
Secretário "ad hoc"

*Carmem Marinho Queiroz da Paz*  
CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ  
Presidente da Sessão Solene



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DA MESA DIRETORA

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – X LEGISLATURA, BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 21 horas no Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Plenário José Vicente Marques, sito a Rua José Bruno de Oliveira Gomes, Centro, neste Município de Santana, Estado do Amapá, conforme as disposições constantes dos artigos 3º, 7º ao 10º do Regimento Interno, combinado com as normas estabelecidas no Ato da Presidência 001/2024, Edital de Convocação 01/2024 e Ato de Convocação da Presidência, todos publicados no Diário Oficial do Município de Santana sob nº 1955 de 26 de dezembro de 2024; reuniram-se os vereadores para a realização da **Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, Biênio 2025/2026**, Sob a presidência da Vereadora Carmem Marinho Queiroz da Paz (artigo 2º do Regimento Interno), Os trabalhos foram declarados abertos. O vereador Adelson Borges Rocha foi convidado para secretariar os trabalhos. Na sequência, procedeu-se o registro das chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora. A Presidente verificou o registro de somente uma chapa denominada UNIÃO LEGISLATIVA. Leu a Certidão de Registro da Chapa, assim composta: Presidente: Josivaldo Santos Abrantes - PDT, Primeiro Vice-Presidente: Antônia do Socorro Nogueira de Sousa - PT, Segundo Vice-Presidente: Erenildo Rodrigues Barbosa - União Brasil, Primeiro Secretário: Adelson Borges Rocha - PP e Segundo Secretário: Domingos Farias Gomes Junior - PL. Na sequência foi realizada a chamada nominal dos vereadores e vereadores para manifestarem seus votos, conforme determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ato da Presidência 001/2024, que regula o processo eleitoral para escolha da Mesa Diretora. Após a votação, a presidente proclamou o resultado da eleição, A CHAPA UNIÃO LEGISLATIVA foi eleita com 14 (quatorze) votos. A vereadora Ithiara Guedes das Virgens Madureira absteve-se de votar. A presidente declarou vencedora a Chapa União Legislativa, que presidirá a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA

*Adelson Borges Rocha*



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DA MESA DIRETORA

O BIÊNIO 2025/2026, com a seguinte composição: Presidente Josivaldo Santos Abrantes - PDT, Primeiro Vice-Presidente Antônia do Socorro Nogueira de Souza - PT, Segundo Vice-Presidente Erenildo Rodrigues Barbosa - União Brasil, Primeiro Secretário Adelson Borges Rocha - PP e Segundo Secretário Domingos Farias Gomes Junior - PL. Em seguida a presidente declarou empossados os eleitos. Em ato contínuo os mesmos tomaram seus respectivos assentos na Mesa dos Trabalhos. Na sequência, seguiu-se a apresentação da Mesa Diretora Eleita e o Discurso do presidente eleito vereador Josivaldo Santos Abrantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Josivaldo Santos Abrantes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Secretário, vereador Adelson Borges Rocha, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Carmem Marinho Queiroz da Paz na forma do artigo 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Carmem Marinho Queiroz da Paz*

Ver. Carmem Marinho Queiroz da Paz - PP

Presidente da Mesa dos Trabalhos (Art. 2º do RICMS)

*Adelson Borges Rocha*

Adelson Borges Rocha – PP

1º Secretário Designado da Mesa dos Trabalhos

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-SEMSA/PMS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **PLINIO SILVA DA LUZ**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0602/2024-GAB.PREF/PMS.

**CONTRATADA:** KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.601.644/0001-47.

**OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo de Prazo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMSA/PMS e ampliação de serviço e unidades atendidas, que tem como objeto prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização das unidades básicas de Saúde e demais unidades correlatas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos sob inteira responsabilidade da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CL/SEMA/PMS e Termo de Referência.

ITEM	FUNÇÃO	CBO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD DE PROFIS.	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Agente de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais. 44 horas.	5142-25	Unidades de saúde e instalações administrativas	70	R\$ 4.082,76	R\$ 281.710,44	R\$ 3.380.525,28
02	Agente de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, 12x36 horas.	5142-25	Unidades de saúde e instalações administrativas	04	R\$ 4.238,59	R\$ 16.954,36	R\$203.452,32
03	Encarregado de Serviços Gerais.	4101-05	Conforme distribuição dos postos de Serviço	03	R\$ 4.357,12	R\$ 13.071,36	R\$156.856,32
<b>TOTAL ESTIMADO TOTAL</b>						<b>R\$ 399.159,30</b>	<b>R\$ 4.790.343,60</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.035/2020, Processo Administrativo nº 721/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 e termina em 31/12/2025.

**VALOR:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.790.343,60** (quatro milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), tendo seu valor mensal em **R\$ 399.159,30** (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Santana, 30 de dezembro de 2024.

**PLINIO SILVA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0602/2024

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1BDC-01FB-DE7C-4457> e informe o código 1BDC-01FB-DE7C-4457



PUBLICAÇÃO SEMAD



**PREFEITURA  
DE SANTANA**

**Secretaria Municipal  
de Administração**  
Subsecretaria da Central de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024-SCL/SEMAD/PMS  
Processo Administrativo nº 881/2024-SEME/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR ITEM, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 200.000 (DUZENTAS MIL) ETIQUETAS ADESIVAS PATRIMONIAIS EM ALUMÍNIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – DPAT, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTANA-SEME**, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços que ocorreria no dia 13/01/2025, às 09h00min, fica ADIADO para a data 20/01/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 30 de dezembro de 2024.

**MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO**  
Subsecretária da Central de Licitações  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CC2E-6AE5-1D48-2221> e informe o código CC2E-6AE5-1D48-2221



**Prefeitura de  
SANTANA**  
Cidade Heroica e Solidária do Brasil

Em caso de emergência ou  
perigo iminente acione a  
**Defesa Civil**  
 **99102-5331**

**SANTANA 17 DE  
DEZEMBRO 1987**

**UNIÃO TRABALHO FORÇA**

**Prefeitura de  
SANTANA**